

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 072116.2.0145142-63

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 145.142 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 145.142 desta data de 22 de dezembro de 2021 consta Transcrição: APARTAMENTO SOB Nº 208, do BLOCO 19, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DA COSTA, situado à Rua Maurício de Araújo Gama Filho, sob nº 657, no bairro Portal do Sol, nesta Cidade. É composto de: sala de estar/jantar, dois quartos, circulação, um banheiro social, cozinha e área de serviço integrada e uma vaga de garagem descoberta livre localizada no térreo (vaga nº 490), com fração ideal de 0,001461341, área real total de 60,3406m², área real privativa coberta padrão de 41,85m², área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 0,00m², área real estacionamento 11,73m², área real de uso comum de 6,7606m². PROPRIETÁRIO: Empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 08.343.492/0001-20, com sede na Av. Professor Mário Werneck, n.º 621, Bairro Estoril, Minas Gerais, neste ato representada por seu procurador: Leydson Elyab Nogueira Siqueira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 3757195, expedida pela SSDS/PB, inscrito no CPF nº 102.605.944-58, com endereço profissional nesta cidade, na Rua Walfredo Macedo Brandão, nº 755, loja 101, bairro Jardim

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Universitária, conforme Procuração Pública, lavrada no Cartório 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte, da comarca de Minas Gerais, no Livro 2467, às fls. 38, em data de 08/10/2021. TÍTULO ANTERIOR: AV-16-81.010 objeto da Matrícula 81.010, em 22 de dezembro de 2021, Zona Norte. Dou fé.

AV-1-145.142 em 22/12/2021

Certifico que pelo Termo Particular de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 24.11.2017, expedido pela Firma MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 08.343.492/0001-20, devidamente representada, foi constituído na incorporação do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DA COSTA, situado à Rua Maurício de Araújo Gama Filho, sob n.º 657, no bairro Portal do Sol, nesta Cidade, o PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos da Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de 2004. Dou fé.

R-2-145.142 em 22/12/2021

Pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, sob n.º 8.7877.0984887-4, datado de 28.10.2020, assinados pelas partes, a proprietária DEU em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, o imóvel acima à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia do crédito no valor de R\$ 9.564.058,82, cujos imóveis foram avaliados em R\$ 14.421.460,00, a ser pago nos termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.



Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

AV-3-145.142 em 12 de Janeiro de 2023. Protocolado sob nº 427.049, datado em 11 de Janeiro de 2023. CANCELAMENTO. Certifico que pelo Requerimento, datado de 03 de janeiro de 2022, assinado pela Firma MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 08.343.492/0001-20, a mesma requereu a extinção do PATRIMONIO DE AFETAÇÃO constante do AV-1, referente ao APARTAMENTO SOB Nº 208, do BLOCO 19, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DA COSTA, situado à Rua Maurício de Araújo Gama Filho, sob nº 657, no bairro Portal do Sol, nesta Cidade, de propriedade da Firma MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, já qualificada. PERMANECE A HIPOTECA CONSTANTE DO R-2. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 109,37; FEPJ: R\$ 20,12; MP: R\$ 1,75; FARPEN: R\$ 20,55; ISS: R\$ 5,47. Selo digital de fiscalização: ANQ91026-OUR3. Dou fé.

AV-4-145.142 em 12 de Janeiro de 2023. Protocolado sob nº 427.048, datado em 11 de Janeiro de 2023. CANCELAMENTO HIPOTECA. Certifico que pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS, sob n.º 8.7877.1580986-9, datado de 23 de dezembro de 2022, assinado pelas partes, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R-2, ficando o APARTAMENTO SOB Nº 208, do BLOCO 19, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DA COSTA, situado à Rua Maurício de Araújo Gama Filho, sob nº 657, no bairro Portal do Sol, nesta Cidade, livre do referido ônus. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 109,37; FEPJ: R\$ 20,12; MP: R\$ 1,75; FARPEN: R\$ 20,55; ISS: R\$ 5,47. Selo digital de fiscalização: AMT85465-D2OW. Dou fé.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

R-5-145.142 em 12 de Janeiro de 2023. Protocolado sob nº 427.048, datado em 11 de Janeiro de 2023. COMPRA E VENDA. Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS, sob n.º 8.7877.1580986-9, datado de 23 de dezembro de 2022, assinado pelas partes, a proprietária VENDEU o imóvel acima matriculado ao Sr. GILBERTO JUNIOR SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro, administrador, filho de: Edilene da Silva Freitas e Gilberto Damião do Nascimento, portador da CI 3999694 SSDS/PB e CPF 117.534.004-90, solteiro, residente e domiciliado na Rua Antonio Cordeiro da Costa, 159, Mangabeira, nesta Cidade, pelo valor de R\$ 197.900,00, sendo R\$ 155.600,00 valor do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 42.300,00 com recursos próprios; e valor fiscal de R\$ 197.900,00, tendo sido pago o valor do ITBI R\$ 5.937,00, conforme guia sob nº 2023/000201. Número da Guia do ITBI: 2023/000201. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 820,35; FEPJ: R\$ 150,94; MP: R\$ 13,13; FARPEN: R\$ 75,28; ISS: R\$ 41,02. Selo digital de fiscalização: ANJ72864-08PW. Dou fé.

R-6-145.142 em 12 de Janeiro de 2023. Protocolado sob nº 427.048, datado em 11 de Janeiro de 2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Contrato Particular referido no R-5, o proprietário ALIENOU o imóvel acima a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Filial na Paraíba, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

155.600,00, pagos em 360 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 25.01.2023. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 194.500,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 661,70; FEPJ: R\$ 121,75; MP: R\$ 10,59; FARPEN: R\$ 75,28; ISS: R\$ 33,09. Selo digital de fiscalização: ANJ72865-W0P1. Dou fé.

AV-7-145.142 em 29 de Setembro de 2025. Protocolado sob nº 505.987, datado em 25 de Setembro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Certifico que pelo requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, datado de 30/05/2025 (trinta de maio de dois mil e vinte e cinco), expedido pela a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, através do seu representante legal, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi CONSOLIDADA em favor do credor e proprietário fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 6.020,33 (seis mil e vinte reais e trinta e três centavos) conforme guia n.º 2025/010199, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 200.677,67 (duzentos mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1673,93; FEPJ: R\$ 308,01; MP: R\$ 26,78; FARPEN: R\$ 189,72; ISS: R\$ 83,70. Selo digital de fiscalização: ARQ27012-YE18. Dou fé.

AV-8-145.142 em 29 de Setembro de 2025. Protocolado sob nº 505.987, datado em 25 de Setembro de 2025. CANCELAMENTO. Certifico que pelo requerimento



Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

de consolidação e cancelamento da CCI, datado de 30/05/2025 (trinta de maio de dois mil e vinte e cinco), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-6, ficando o imóvel acima livre do Ônus que o gravava. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 118,05; FEPJ: R\$ 21,72; MP: R\$ 1,89; FARPEN: R\$ 36,63; ISS: R\$ 5,90. Selo digital de fiscalização: ARN65128-VL82. **Selo Digital: ARP38477-T8UT – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 121,44 FARPEN R\$ 3,28 FEPJ: R\$ 22,35 MP: R\$ 1,94 ISS: R\$ 6,07.** Eu, Luan Martins Teixeira, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 30 de setembro de 2025

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.